Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 123/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada no suporte, gerenciamento e orientação de procedimentos, na alimentação da página web-portal da transparência, com visita in loco quinzenalmente na sede desta prefeitura em atendimento a Prefeitura Municipal de Chorrochó-Bahia atendendo a necessidade da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão em obediência ao disposto na lei complementar 131/09 e lei 12.527/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, CNPJ nº. 13.915.665/0001-77.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADA: RAFAEL CARDOSO DE MOURA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.834.464/0001-61, com sede na Rua Marlene Cardoso de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA, neste ato representado pelo Sr. Rafael Cardoso de Moura, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 000.104.415-06.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato administrativo nº. 125/2025, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada no suporte, gerenciamento e orientação de procedimentos, na alimentação da página web-portal da transparência, com visita in loco quinzenalmente na sede desta prefeitura em atendimento a Prefeitura Municipal de Chorrochó-Bahia atendendo a necessidade da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão em obediência ao disposto na lei complementar 131/09 e lei 12.527/2011, por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026.

VIGÊNCIA: 21/10/2026 até 21/10/2027.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 25.200,000 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Secretaria: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade: 4.123.0002.2.301 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 500

Chorrochó-BA, 21 de outubro de 2026. **Uilde Irlã de Oliveira**, Prefeito Municipal - Ordenador(a) de Despesa.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nova Terra. Nova Gente!
Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com